



Jaguaribe, 12 de maio de 2026

Edição Nº: 4739

PORTARIA Nº 101.1, DE 01 DE ABRIL DE 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentado pelo servidor **CLEUTON MARTINS MORAIS**, ocupante do cargo de Zelador de Bens Públicos, matrícula 01391179, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 1.195/2026 de 02/03/2026, celebrado com o servidor público municipal, **CLEUTON MARTINS MORAIS**, brasileiro, casado, identidade nº ***906706** SSP-CE e CPF ***.187.963.***, admitido em 02/03/2026, ocupante do cargo de Zelador de Bens Públicos, matrícula 01391179, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, em 01/04/2026, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 01 de abril de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

LEI Nº 1.789/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026 Autoriza a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Jaguaribe, cria cargos efetivos e adota outras providências. Lei na íntegra, disponível em: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/4596/LEI_MUNICIPAL_1789_2026_000001.pdf

*** **